

HORA DE FALAR A VERDADE - CHEGA DE VENDER ILUSÕES

Levando em consideração que V.S^a. atendeu a um dos itens contidos na Carta AEEL-052/2015, de 14.07.2015, no que tange a apresentação aos empregados do “Plano Estratégico das Empresas Eletrobras 2015-2030 e do Plano Diretor de Negócios e Gestão das Empresas Eletrobras (PDNG) 2015-2019”, lembramos que há outros pontos de extrema importância para abordagem dessa PR junto aos trabalhadores, os quais não foram levados em consideração.

Todavia, temas importantes, inclusos na carta não foram respondidos de maneira satisfatória, pois não dirimiram as dúvidas e incertezas que circulam diariamente nos corredores da empresa e que vêm inquietando o corpo funcional.

Diante dessa oportunidade tão rara e escassa que é a presença de V.S^a. junto aos trabalhadores, as entidades de representação solicitam que além dos assuntos inclusos no convite enviado ontem aos trabalhadores, sejam esclarecidos também os rumores sobre os resultados da consultoria Roland Berger, uma vez que a proposta apresentada é eliminar o cargo de Gerente de Divisão, criar mais superintendências, principalmente na Presidência e na Diretoria de Regulação que, aliás, conforme já denunciado via Informe AEEL-082/15, está vislumbrando incorporar certas atividades que não lhe cabem, dentre elas os Programas de Governo.

Seria salutar também, que V. S^a. explicasse a avaliação do Diretor da ANEEL, senhor Reive de Barros, que acredita na retomada da presença mais efetiva das subsidiárias do Sistema Eletrobras nos leilões de linhas de transmissão em 2016, já que em nossa avaliação o sistema ainda não terá condições financeiras para tal investimento.



Associação dos
Empregados da Eletrobrás

Finalizando, quanto à indenização aos valores de Rede Básica de Sistema Existente – RBSE, reconhecido pela ANEEL, trabalho realizado pelos técnicos da Eletrosul, coube a Eletrobras, quanto holding do Sistema negociar junto a ANEEL o laudo de avaliação apresentado pela Eletrosul. É de suma importância também registrar que a forma de recebimento e as condições de remuneração ainda serão objeto de regulamentação, podendo o valor da indenização ser quitada em até trinta anos.

A Diretoria, em 22 de setembro de 2015.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

Clique aqui para visualizar: [Carta ao Presidente.](#)

Clique aqui para visualizar: [Carta Resposta do Presidente.](#)



Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição.](#)